

METROPOLIS – 3 DE OUTUBRO DE 2006

“Género no contexto das Políticas de Imigração em Portugal”

de: Maria José Lino

Neste work-shop pretendemos reflectir sobre assuntos de género no contexto das Políticas de Imigração em Portugal.

O Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas – ACIME – é uma estrutura interdepartamental de apoio e consulta do Governo em matéria de imigração e minorias étnicas. Tem como missão promover a integração de imigrantes e minorias étnicas na sociedade portuguesa, assegurar a participação e a colaboração na definição de políticas para a integração social e contra a exclusão e acompanhar a aplicação de instrumentos legais de prevenção e proibição das discriminações no exercício dos seus direitos. Este departamento é tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros.

Na área de Igualdade de Género o ACIME participou, em articulação com outros organismos, no PNI - Plano Nacional para a Igualdade 2003/2006, considerado como uma estratégia para a promoção da igualdade de género, adoptando uma intervenção da dimensão de género e de igualdade não podendo de deixar de parte os assuntos que dizem respeito às mulheres migrantes. Participei enquanto Conselheira para as Questões da Igualdade na Equipa Interdepartamental da Presidência do Conselho de Ministros podendo elencar uma série de acções tais como:

- ✓ a divulgação, junto das mulheres imigrantes de informação sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres, através de

campanhas de informação e sensibilização a concretizar com a colaboração das comunidades e suas associações;

- ✓ O combate ao tráfico de mulheres com fins de exploração sexual, tendo em vista a protecção e apoio das suas vítimas;
- ✓ a promoção do acesso das mulheres imigrantes à escolarização e à formação;
- ✓ a melhoria do acesso das mulheres imigrantes aos cuidados de saúde e prevenção de práticas de risco, planeamento familiar e a formas de evitar e combater situações de risco;
- ✓ a promoção da participação das mulheres migrantes no associativismo bem como do seu acesso á tomada de decisão nessas estruturas a às iniciativas delas decorrentes;

Por diversos motivos, entre os quais alterações significativas na estrutura orgânica do governo trouxeram implicações no acompanhamento e execução de algumas destas acções, tendo no entanto servido como levantamento e aperfeiçoamento de necessidades, tendo-nos dado uma boa experiência sobre o que é o trabalho em rede e os instrumentos necessários para perspectivar medidas e acções para a construção do próximo plano que se avizinha: III Plano Nacional para a Igualdade 2007-2010.

O estudo das Migrações tem sido, em larga parte, indiferente à perspectiva de género. Os fluxos migratórios são tratados de forma a que a variável do género não seja uma vertente fundamental da caracterização, ou assume-se que as características das migração masculina se podem generalizar.

A introdução da variável de género, o aprofundamento das especificidades da migração feminina começaram a ter lugar nos recentes anos.

Encontramo-nos na nova era das migrações – a feminilização das migrações internacionais - com a autonomia das mulheres e a procura do trabalho feminino na economia global. Quase metade dos migrantes são mulheres, uma proporção que é cada vez maior sendo muitas delas migrantes independentes.

As mulheres estão a aceder ao mercado de trabalho em números cada vez maiores e cada vez mais emigram sozinhas. Com efeito são frequentemente a principal fonte de rendimento das famílias que deixam para trás. Esta tendência continuará nos próximos anos, sobretudo devido ao aumento da procura nos países industrializados, de mão de obra para os sectores tradicionalmente associados à mulheres.

Tipicamente as mulheres imigrantes inserem-se no mercado de trabalho secundário, correspondendo a trabalhos mal pagos, precários e perigosos, muitas vezes inseridos numa economia informal.

Novos grupos de mulheres migrantes emergem, incluindo jovens mulheres solteiras e mulheres como chefes de família que se movem em busca de melhores oportunidades de desenvolvimento para si e suas famílias. As atitudes negativas, nos países de origem para com as mulheres divorciadas, viúvas, sem filhos e solteiras, juntamente com o facto de um número crescente de mulheres terem hoje maior acesso à educação e uma maior consciência dos seus direitos, irão criar mais incentivos para as mulheres, de todos os níveis de escolaridade, irem procurar emprego e novas experiências no estrangeiro.

Este novo tipo de migração feminina, que representa uma das mais significativas tendências no fenómeno migratório internacional recente, referido

como “feminilização das migrações” está de perto relacionada com a nova economia global, as transformações sociais e a própria reorganização do trabalho.

Em países desenvolvidos estas mulheres encontram, na maioria dos casos emprego em serviços domésticos, enfermagem e serviços de cuidados pessoais, indústrias de mão de obra intensiva, limpezas, entretenimento comércio sexual. Esta feminilização das migrações modificou aos poucos a definição dos papéis de cada género e afectou a relação entre homens e mulheres não só nos países de acolhimento mas também nos países de origem.

As migrações podem contribuir para tornar as mulheres mais independentes e assim reforçar a igualdade de género promovendo a sua autonomia e auto-estima. Podem implicar que elas se afastem de sociedades com formas de autoridade tradicionais e patriarcais. Podem permitir às mulheres trabalhar de modo a exercerem um maior poder de decisão nas suas vidas quotidianas. As mulheres que migram poderão ter também a oportunidade de adquirir novas competências e usufruir de um estatuto sócio económico mais elevado quando decidirem regressar ao seu país.

No entanto, como mulheres estrangeiras as mulheres migrantes encaram muitas vezes uma dupla discriminação no mercado laboral. Têm muitas vezes de tolerar longas horas de trabalho e na maior parte da vezes as migrações envolvem mais perigos escondidos para as mulheres do que para os homens. As mulheres estão mais propícias e mais vulneráveis a discriminações e a abusos verbais, físicos e sexuais e podendo cair muitas vezes em situações de exploração à mercê de criminosos implicados no tráfico de seres humanos

para trabalho e/ou exploração sexual. Os traficantes de seres humanos exploram sem escrúpulos estas mulheres que como vítimas do tráfico não são livres de escolher as actividades em que se envolvem. São frequentemente forçadas a realizar trabalhos mal pagos, inseguros e degradantes dos quais não têm possibilidade de escapar e pelos quais recebem uma remuneração insignificante, ou não recebem mesmo nada. O Departamento de Estado dos EUA calcula que todos os anos entre 600 a 800 mil mulheres, crianças e homens sejam traficados em todas as regiões do mundo, estimando-se que 80% sejam mulheres.

Portugal lançou o seu primeiro Plano de Acção de Combate ao Tráfico de Mulheres através do **Projecto CAIM** – Cooperação, Acção, Investigação e Mundivisão – Projecto Piloto da área da Prostituição e Tráfico de Mulheres em Portugal, financiado pela iniciativa Comunitária Equal e alicerçado no II PNI – Plano Nacional para a Igualdade. Coordenando as componentes de investigação, combate e controlo relativamente a quem tira proveitos deste crime, bem como de apoio e protecção às suas vitimas. Este projecto está a estudar as características e as dinâmicas do fenómeno do tráfico de mulheres e simultaneamente desenvolve intervenções diversificadas, equacionando as respostas e os recursos para combater este fenómeno.

Trata-se de um trabalho integrado, desenvolvido por diferentes parceiros: a Presidência do Conselho de Ministros, através da CIDM e do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas que alargará às questões do Tráfico a Linha SOS Imigrante, o Ministério da Justiça e o Ministério da Administração Interna com a criação do Observatório de Segurança, a Organização Internacional para as Migrações e a Associação para o

Planeamento da Família, através do Espaço Pessoa – Centro de Apoio a prostitutos e prostitutas da cidade do Porto com a criação de uma Casa de Acolhimento e uma Equipa Multidisciplinar de apoio a estas mulheres traficadas.

Os nossos legisladores atentos à problemática do tráfico de seres humanos dão um sinal claro da sua preocupação na luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos. Na proposta da nova lei de imigração é de realçar a concessão de autorização de residência ao estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de tráfico, que colaborem com a justiça, visando a protecção de um ou uma estrangeiro/a enquanto vítima de um crime de grave violação de Direitos Humanos. Logo que sinalizada a vítima, esta terá assegurada a sua subsistência, o acesso a tratamento médico adequado, garantida a sua segurança e protecção, e sempre que necessário, assistência de tradução e interpretação, bem como assistência jurídica, nos termos da lei, acesso a programas oficiais existentes cujo objectivo seja ajudá-la a retomar uma vida social normal, incluindo cursos destinados a melhorar as suas aptidões profissionais ou a preparar o seu regresso assistido ao país de origem. Assim abandona-se a dupla vitimização da Mulher, enquanto traficada e imigrante ilegal, perspectiva que é tributária da Convenção de Varsóvia sobre o combate ao Tráfico de Seres Humanos, aprovada no âmbito do Conselho da Europa e que Portugal já assinou.

Por outro lado, o seu estatuto de mulher migrante como “dependente” limita frequentemente o acesso ao emprego, a programas sociais e de saúde, e a sua permanência no país de acolhimento pode ficar dependente da sua relação com um parceiro do sexo masculino a trabalhar (empregado). Se a relação

muda, a mulher migrante pode perder o seu estatuto legal e ter de enfrentar a deportação.

Sabemos que o alcance da igualdade de género em países desenvolvidos é uma das medidas mais significativas no processo de redução da pobreza. O género é agora parte integrante do trabalho do ACIME que tenta assegurar que mulheres e homens tenham iguais oportunidades para desenvolver e utilizar as suas competências e participar em decisões que afectam as suas próprias vidas, de acordo com a política de acolhimento e de imigração inclusiva, preconizada pelo actual governo.

As mulheres constituem uma massa crítica que permite gerar processos de desenvolvimento sendo factores estabilizantes das sociedades onde estão inseridas.

Sublinhamos também que a igualdade de género nas mulheres migrantes não pode ser alcançada sem a garantia de acesso aos serviços de saúde nomeadamente no que diz respeito ao planeamento familiar, saúde materno-infantil, informação sexual, bem como informação e acesso aos serviços de saúde reprodutiva sendo necessário ser feita uma informação eficaz que atinja este público com uma abordagem adequada tendo em conta as suas características culturais.

Gostaria de focar algumas especificidades das migrações femininas nomeadamente sobre o papel particular das mulheres nas **transferências de fundos**. Não existem estatísticas que nos confirmem os comportamentos entre homens e mulheres relativamente a este assunto.

Na generalidade os homens tendem a ganhar mais do que as mulheres. Esta é uma verdade para nacionais e para migrantes. No entanto estes últimos,

homens e mulheres, ganham menos do que os cidadãos do país de acolhimento estando as mulheres migrantes numa situação ainda mais desfavorecida.

As Mulheres Migrantes enviam para casa regularmente a maior parte dos seus salários ao passo que os homens tendem a transferir fundos com o objectivo de investimento, tais como a compra de terrenos e casas. Os motivos dos homens e mulheres fazerem transferências de formas diferentes só agora começa a ser tido em consideração.

Tradicionalmente, e pelo meio social em que se inserem as Mulheres são mais pressionadas pelo meio social, para o tratamento familiar, zelando pelas necessidades dos seus familiares, muitas vezes os filhos que ficam a cargo da família alargada no país de origem. Tentam assim combater carências de escolaridade, saúde ou até pagar pequenas obras de renovação das habitações. Outro factor significativo é que as mulheres tendem a poupar para garantir o futuro. Quando elas exercem o controle sobre as economias, isto é visto como uma melhoria para a saúde, educação e higiene da família o que contribui para reforçar a base para uma melhor e mais produtiva sociedade. Contudo, os verdadeiros montantes enviados por mulheres migrantes podem ser menos significativos do que aqueles enviados por homens dado que os seus salários tendem a ser mais baixos. Factores como o nível de escolarização e de integração nos países de acolhimento, estatuto marital e estrutura familiar afectam a natureza dessas transferências.

No que diz respeito às próprias mulheres as migrações podem não só influenciar o seu estatuto económico e social mas também contribuir para o

crescimento do seus países de destino e influenciar ao mesmo tempo o desenvolvimento dos seus países de origem.

A decisão de uma mulher emigrar coloca-a numa certa posição de força, dando-lhe o poder de decisão, tradicionalmente reservado ao homem. Este reforço de posição dentro de sua própria casa, levando por vezes a rupturas culturais, poderá levar a um equilíbrio entre ambas as partes e assim reduzir a violência doméstica. No entanto a vertente da integração assume um cariz prioritário ao proporcionar o acesso a condições mínimas de sustentação e de integração contribuindo para a diminuição das saudades da casa e da família e dos amigos que deixam para trás.

Conclusão

É forçoso continuar a criar e consolidar medidas que promovam o acolhimento das mulheres imigrantes, tendo em vista a sua plena integração na sociedade portuguesa. Aprofundar o conhecimento das suas condições de vida e das suas necessidades de forma a propor acções adequadas que reflectam esta dimensão, promover o conhecimento dos direitos e deveres da sociedade portuguesa, envolver e sensibilizar os diferentes actores que podem contribuir para a sua mais completa integração.

Para que as mulheres migrantes atinjam a sua autonomia e auto-determinação deverá ser viável um título de residência estável, independente dos mecanismos de reagrupamento familiar, bem como uma protecção jurídica adequada. Como factor importante também deveremos estimular o envolvimento das mulheres migrantes em movimentos associativos de defesa dos direitos das mulheres com a participação de autóctones.

Não esquecendo nunca o uso de uma linguagem não sexista, a não perpetuação dos papéis de género, o reconhecimento do potencial e das capacidades das mulheres aprofundando o conhecimento científico sobre as questões de género na imigração, apoiando estudos científicos tendo em conta os desajustamentos e vulnerabilidade das mulheres migrantes.